



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Retificação Da Publicação Na Edição Nº 2475, De 31 De Dezembro De 2020.**
- **Republicação Com Correção Do 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 277/2017 – Empresa: MVF Cruz Seza Me.**
- **Retificação Da Publicação Na Edição Nº 2475, De 31 De Dezembro De 2020.**
- **Republicação Com Correção Do 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 276/2017 – Empresa: MVF Cruz Seza Me.**
- **Retificação Da Publicação Na Edição Nº 2475, De 31 De Dezembro De 2020.**
- **Republicação Com Correção Do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 273/2017 – Empresa: INPASUPRI Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

A Prefeitura Municipal de Itororó torna pública a retificação da publicação na edição nº 2475, de 31 de dezembro de 2020.

Onde lê-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2017

Leia-se:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2017

Itororo - BA, 31 de dezembro de 2020.

Fernando Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2017

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **MÁGIDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS**, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa **MVF CRUZ SEZA ME**, inscrita no CNPJ: 07.861.662/0001-03, com sede a Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N, Centro, Ibicuí-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2020** ao Contrato de nº **277/2017**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 30 de dezembro de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0018 – PROTEÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

TERRITORIAL SUSTENTAVEL E ECONOMIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 092900 – TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSO: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0002 – CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AUTONOMIA E

EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSO: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 277/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 30 de dezembro de 2020.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Itororó-Ba

MÁGIDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó

MVF CRUZ SEZA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

A Prefeitura Municipal de Itororó torna pública a retificação da publicação na edição nº 2475, de 31 de dezembro de 2020.

Onde lê-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2017

Leia-se:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2017

Itororo - BA, 31 de dezembro de 2020.

Fernando Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2017

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **VERBENA MATOS ALVES**, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **MVF CRUZ SEZA ME**, inscrita no CNPJ: 07.861.662/0001-03, com sede a Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N, Centro, Ibicuí-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2020** ao Contrato de nº **276/2017**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 30 de dezembro de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 610200 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0022 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0022 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 276/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 30 de dezembro de 2020.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Itororó-Ba

VERBENA MATOS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

MVF CRUZ SEZA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

A Prefeitura Municipal de Itororó torna pública a retificação da publicação na edição nº 2475, de 31 de dezembro de 2020.

Onde lê-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2017

Leia-se:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2017

Itororo - BA, 31 de dezembro de 2020.

Fernando Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2017

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **VERBENA MATOS ALVES**, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **INPASUPRI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.779.139/0001-09, com sede a Pça. Dairy Valley, 11, Sala 002, Térreo, Centro, Itapetinga-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2020** ao Contrato de nº **273/2017**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 30 de dezembro de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 610200 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0022 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROGRAMA: 0022 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE – SUS
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E
HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 273/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 30 de dezembro de 2020.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Itororó-Ba

VERBENA MATOS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

INPASUPRI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: